



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Cria o programa Sinal Vermelho no âmbito do município de Pindamonhangaba.

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Saúde, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Indústria e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Trabalho e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Meio Ambiente
- Procuradoria Jurídica

Data: 11/08/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 100/2020

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: CRIA O PROGRAMA SINAL VERMELHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 4128/2020

Data: 10/08/2020 - Horário: 09:01



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado em âmbito municipal o programa Sinal Vermelho, buscando o combate à violência doméstica contra a mulher.

Art. 2º Toda mulher que desenhar o X ou um sinal vermelho na mão e exibir em algum ESF, CRAS ou estabelecimento público de saúde e assistência social, os funcionários poderão ligar imediatamente para a Central de Atendimento à Mulher, através do número 180 ou as autoridades policiais, para realizar a denúncia de agressão a mulher.

Art. 3º O Executivo Municipal por meio do seu departamento de comunicação e secretarias municipais, poderá realizar ampla divulgação da Lei através de cartazes nos departamentos públicos, bem como nas mídias sociais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de Agosto de 2020.


Vereador RODERLEY MIOTTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A campanha Sinal Vermelho que foi lançada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) em 10 de junho e depois adotada pelo governo federal por meio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, subordinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tem ajudado muitas mulheres vítimas de agressão.

Nesse sentido, por meio do presente projeto busca propor uma campanha que incentive a vítima a desenhar um “X” na mão e exibi-lo aos atendentes de ESF, CRAS ou estabelecimento público de saúde e assistência social. A ação permitirá que a ajuda seja feita de maneira silenciosa e discreta pelo profissional, que acionará a polícia ou 180 para atendimento da mulher.

O Ligue 180 tem por objetivo receber denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário.

Baseado nisso estamos criando o programa municipal “Sinal Vermelho”, onde os funcionários da saúde e assistência social, poderão ajudar todas as mulheres vítimas de agressão que aparecerem com o sinal nos ESFs, CRAS, e outros departamentos públicos de saúde e assistência social, realizando a denúncia nos órgãos competentes. Mulheres, vocês não estão sozinhas!

Em suma, dando continuidade a essa nossa luta na Câmara Municipal, através de mais um projeto de lei, gostaria de contar com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis, para a aprovação da presente propositura, observado a sua conveniência e legalidade, pelos motivos fáticos e jurídicos apontados acima.